

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E** **APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

EDITAL

SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS - PR

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia;

Considerando as medidas não farmacológicas, que restringem o contato pessoal, aglomeração pública de pessoas, a permanência de pessoas em ambientes fechados, entre outras, conforme apontado nas justificativas relacionadas ao plano de ação do Boletim Epidemiológico n.º 5 do Ministério da Saúde;

Considerando as medidas adotadas pelo Estado do Paraná em relação à pandemia relacionada ao COVID-19 por meio do Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná n.º 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19, publicado em 16 de Março de 2020;

Considerando a Portaria n.º 6, de 17 de março de 2020, da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná;

Ainda, considerando o Decreto Municipal n.º 009/2020, de 18 de março de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19.

TORNA PÚBLICA a Suspensão da Audiência Pública para Apresentação, Avaliação e Aprovação do Plano Diretor do Município de Porto Amazonas - PR, nos seguintes termos:

Art.1º Suspende a Audiência Pública que seria realizada na data de 31/03/2020 (TERÇA-FEIRA), às 20:00 horas, na Câmara Municipal, situada na Rua Guilherme Schiffer, nº 75, Centro, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em decorrência das considerações supracitadas;

Art.2º Em data futura, a ser posteriormente estabelecida, as Associações e demais Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral serão convidados e convocados para nova AUDIÊNCIA PÚBLICA com a mesma finalidade, por meio de EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico;

Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Amazonas, 19 de março de 2020

ANTÔNIO ALTAIR POLATO

Prefeito do Município

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DBDC457E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2020. Edição 1973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>